

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, V do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 44.270, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência à Diretora de Inovação da Facepe, Aronitta Rosemblatt, e ao Diretor Científico da Facepe, Paulo Roberto Freire Cunha, para firmar em nome da FACEPE contratos de subvenção econômica e seus aditivos, cuja concessão tenha sido formalmente aprovada pela Fundação.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 34 de 22 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



Abraham Benzaquem Sicsu
Diretor Presidente da FACEPE

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente